

## **LIGA DAS NAÇÕES**

A Liga das Nações, ou Sociedade das Nações, criada ao término da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), com sede em Genebra, na Suíça, foi a primeira organização internacional de escopo universal em bases permanentes, voluntariamente integrada por Estados soberanos com o objetivo principal de instituir um sistema de segurança coletiva, promover a cooperação e assegurar a paz futura. Os 26 artigos do Pacto da Liga foram incorporados à primeira parte do Tratado de Versalhes, tratado de paz entre as potências aliadas e associadas, de um lado, e a Alemanha derrotada, de outro, assinado em Versalhes em 28 de junho de 1919.

A organização praticamente deixou de funcionar com a eclosão da Segunda Guerra Mundial em 1939, e foi oficialmente desativada em abril de 1946.

### **ORIGEM E FUNCIONAMENTO**

Durante a Primeira Guerra, houve grande clamor da opinião pública por medidas que pudessem impedir a repetição de tragédia semelhante. Segundo a perspectiva idealista corrente na época, aquela deveria ter sido “a guerra para acabar com todas as guerras”. A formação de uma “associação geral de nações” foi incluída pelo presidente Woodrow Wilson na proposta de paz dos Estados Unidos (Quatorze Pontos), com o propósito de fornecer garantias mútuas de independência política e integridade territorial tanto aos grandes quanto aos pequenos Estados. Organismos especializados preexistentes, tais como a União Telegráfica Internacional (UTI) e a União Postal Universal (UPU), serviram de exemplo de formas bem-sucedidas de funcionamento de instituições internacionais.

A estrutura da Liga das Nações foi organizada em torno de três órgãos principais: um Conselho Executivo, de composição restrita, com membros permanentes e não permanentes; uma Assembleia aberta a todos os Estados-membros para o exercício do debate público e da diplomacia parlamentar sobre todas as questões que afetassem a paz; e um Secretariado com funções basicamente administrativas, chefiado por um secretário-

geral. Além disso, foi criado um sistema de mandatos para territórios não autônomos e tomada a decisão de estabelecer a Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI) para solucionar por meios pacíficos controvérsias entre os Estados. Outros organismos, agências e comissões também ficaram associados à Liga, como foi o caso da Organização Internacional do Trabalho (OIT), fundada em 1919 (parte XIII do Tratado de Versalhes).

O Pacto da Liga exortava os Estados a observar rigorosamente as normas do direito internacional e não recorrer à guerra para resolver suas diferenças. Caso surgisse uma controvérsia suscetível de produzir uma ruptura, o caso deveria ser submetido a um processo de arbitragem ou solução judiciária. Se não houvesse acordo, o Conselho da Liga seria acionado e prepararia um relatório, que poderia ser aceito ou não pelas partes litigantes. Em qualquer situação, segundo o artigo 15, os membros da Liga se reservavam o direito de proceder como julgassem necessário “para a manutenção do direito e da justiça”. Deficiências inerentes ao Pacto logo se fizeram evidentes. Em 1921, resolução da Assembleia declarou que seria da competência de cada Estado-membro decidir por si mesmo se uma violação do Pacto havia sido ou não cometida. Confirmava-se assim que a aplicação das sanções previstas no artigo 16 (rompimento de relações comerciais e financeiras ou medidas que envolvessem o uso de efetivos militares, navais ou aéreos) dependia essencialmente da disposição dos países interessados em tomar os passos necessários para fazer valer a autoridade da Liga.

O primeiro sério golpe à credibilidade da Liga foi a recusa do Senado norte-americano em ratificar o Tratado de Versalhes, em 1920, o que afastou os Estados Unidos da organização. Apesar disso, em seu primeiro período de existência, a Liga obteve alguns pequenos sucessos políticos: resolução da questão territorial das ilhas Aaland entre a Suécia e a Finlândia (1920); defesa da soberania da Albânia, ameaçada por forças gregas e iugoslavas (1921); acordo sobre a Alta Silésia, reivindicada pela Alemanha e pela Polônia (1922); cessão à Lituânia da cidade portuária de Memel (1924); retirada de tropas gregas da Bulgária (1925); e resolução da disputa sobre a província de Mosul entre o Iraque e a Turquia (1926).

O ingresso da Alemanha em 1926, como resultado da reconciliação promovida pelos acordos de Locarno, fez crescer a expectativa de que a Liga finalmente ocuparia o lugar que seus idealizadores imaginaram na prevenção e encaminhamento pacífico dos conflitos. De modo geral, embora pouco progresso fosse alcançado em questões de desarmamento ou na solução de conflitos mais graves, a Liga desenvolveu intensa atividade em áreas de interesse mais técnico do que político: comunicações e trânsito, tráfico de mulheres e crianças, refugiados, proteção de minorias, combate ao ópio, higiene, cooperação intelectual, direito internacional privado, entre outras.

A relação entre a América Latina e a Liga das Nações foi importante desde os primeiros anos, quando muitos países latino-americanos aderiram à organização e declararam apoiar seus ideais pacifistas. No entanto, com o tempo houve uma perda gradual de interesse. A Costa Rica foi o primeiro Estado-membro a retirar-se da Liga, em 1925, alegando dificuldades orçamentárias. O Brasil foi o segundo, após ver frustrada sua pretensão de se tornar membro permanente do Conselho em 1926. A desilusão aumentou na década de 1930, período em que oito países latino-americanos deixaram a Liga, frequentemente criticada por dedicar pouca atenção aos problemas da região. Não obstante, em esforço de mediação entre a Colômbia e o Peru, a Liga patrocinou um plano de paz para a questão de Letícia, e uma comissão internacional foi enviada à zona do conflito para supervisionar o cumprimento do acordo em 1934. A Liga, em contraste, pouco pôde fazer para evitar a desastrosa Guerra do Chaco (1932-1935) entre a Bolívia e o Paraguai.

As crises provocadas pelas seguidas agressões dos regimes nazifascistas se revelaram um problema além da capacidade de intervenção da Liga, que não conseguiu reagir com o vigor esperado diante da invasão japonesa do território chinês da Manchúria em 1931. Quando a Itália invadiu a Abissínia (Etiópia) em 1935, o Conselho chegou a adotar sanções econômicas que, no entanto, foram largamente desrespeitadas e tiveram pouca eficácia. Também causou má impressão a impotência da Liga durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939), quando foi incapaz de ter qualquer papel de relevo para conter a violência.

Sem a presença dos Estados Unidos e de outras potências, a organização genebrina se

esvaziou rapidamente. A Alemanha e o Japão se retiraram em 1933. Em 1937, foi a vez de a Itália abandonar a organização. A União Soviética foi admitida em 1934, mas expulsa no final de 1939 em virtude da invasão da Finlândia por suas tropas. O poder do Conselho ficou severamente limitado, dependente sobretudo da liderança da Grã-Bretanha e da França, que sozinhas não tinham como impor o cumprimento das disposições do Pacto. Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Liga das Nações foi condenada ao descrédito por haver falhado em sua missão mais importante: manter a paz. Após ser desativada em abril de 1946, seus arquivos, instalações e acervos foram transferidos para a entidade que a substituiu, a Organização das Nações Unidas.

*Eugênio Vargas Garcia*

**FONTES:** ALMEIDA, R. *Liga*; ARMSTRONG, D. *From*; GARCIA, E. *Brasil*; GILL, G. *League*; OSTROWER, G. *League*; SEITENFUS, R. *Manual*; WALTERS, F. *History*.